



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

**Proposição:** Altera a Lei Complementar nº 07, de 13 de novembro e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 137/2025  
Data: 14/03/2025 - Horário: 08:17  
Administrativa

### 1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa Legislativa através do ofício nº 159/2025, em 28 de fevereiro de 2025. O autor pretende, com a proposta, unificar e centralizar as funções relativas à avaliação de desempenho e processos administrativos disciplinares dos servidores públicos municipais, criando uma única Comissão – Comissão Disciplinar e de Avaliação (CDA), para aperfeiçoar a administração pública em seus processos, adequando a realidade do município, modernizando a estrutura, como também garantindo maior eficiência, transparência e agilidade nos processos relacionados ao funcionalismo público municipal. Após a leitura em Sessão Ordinária, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer, conforme as prerrogativas regimentais.

### 2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, encontra-se nesta Comissão para estudos e emissão de parecer, dentro das prerrogativas cabíveis a esta.

Emitimos nosso Parecer Favorável à tramitação na forma redigida, pois não encontramos óbices que impeçam a sequência de sua tramitação.

Quando ao mérito, indicamos sua discussão em Plenário entre os Pares desta colenda Câmara.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 12 dias do mês de março de 2025.

**Eduarda Tortora**  
Presidente

**Ivone Silva**  
Secretária

**Edna Tavares**  
Relatora